

774



Câmara Municipal de Guacuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo:

Data da Entrada: 07/10/97

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 49/97 - Denomina Rua
" Melício Alves Monteiro".

..... AROLDO MONTONI FERREIRA

..... - Autor -

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro de mil
novecentos e noventa e sete, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os
documentos que adiante se vêm. Eu João Manoel de Carvalho
o subscrevo e assino.

AA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 49/97

A P R O V A D O

Sala das Sessões

29/10/97

**Denomina Rua "Melício
Alves Monteiro"**

Presidente

15 votações

O Vereador in fine assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário, o seguinte projeto:

Artigo 1º - Fica denominada rua "**Melício Alves Monteiro**", a rua projetada "E", situada no Loteamento Morada das Palmeiras, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

A P R O V A D O

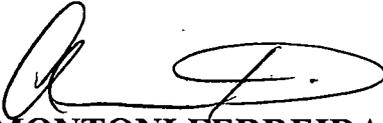
Sala das Sessões

04/11/97

Presidente

25 votações

Guaçuí-ES, 07 de outubro de 1997.


AROLDO MONTONI FERREIRA
Autor do Projeto



Prefeitura Municipal de Guaçuí

GUAÇUI (ES), 15 de Setembro de 1997

Ilmo. sr. Vereador

AROLDO MONTONI FERREIRA

N e s t a

Prezado senhor,

Em atenção ao seu pedido desta data, informamos que as ruas abaixo relacionadas não possuem nomes:-

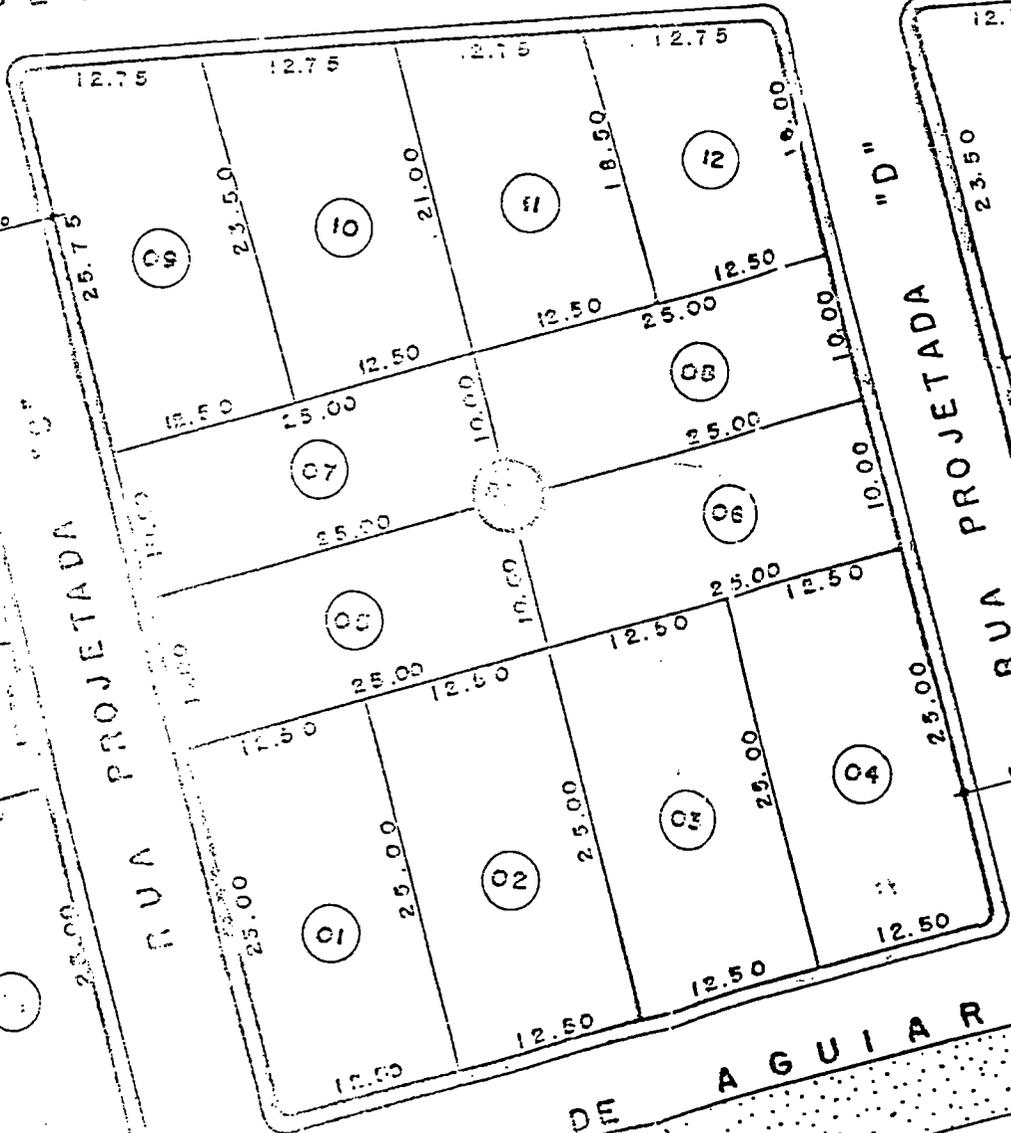
- 01)-Rua "D" no Loteamento Morada das Palmeiras.
- 02)-Rua "E" no Loteamento Morada das Palmeiras.

S A U D A Ç Õ E S

Celso Ferreira Vargas
Chefe do Dep. de Tributação



PROJETADA "F"

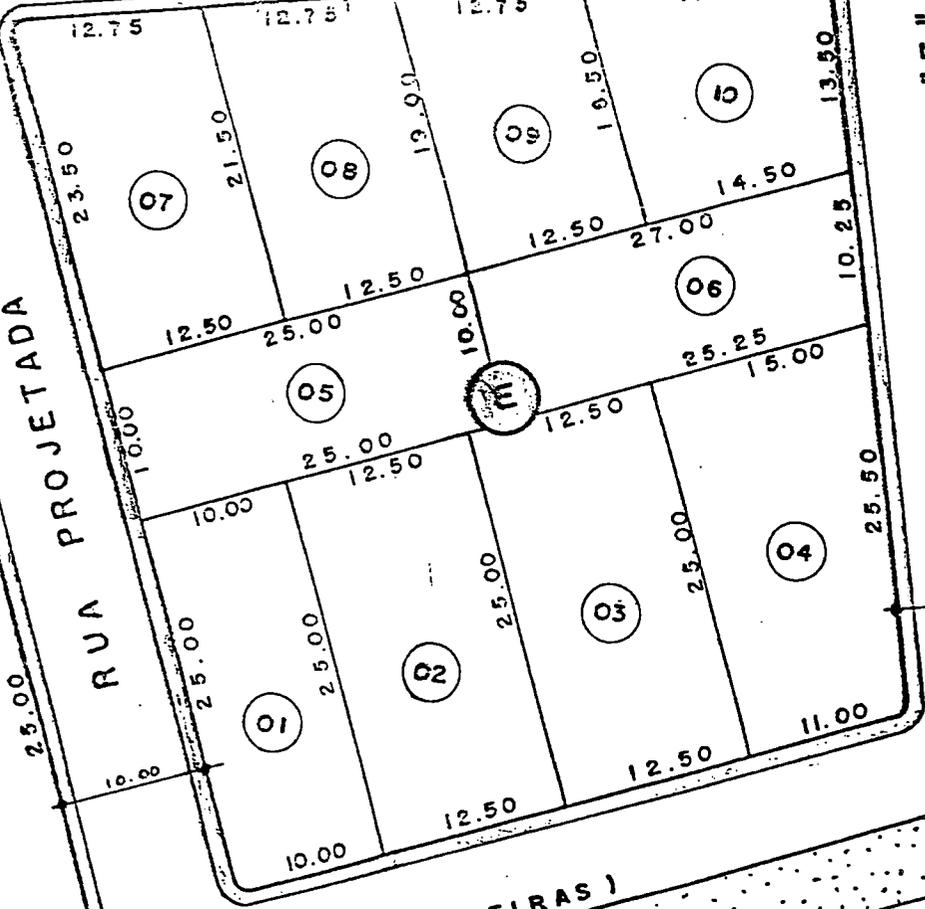


RUA PROJETADA "D"

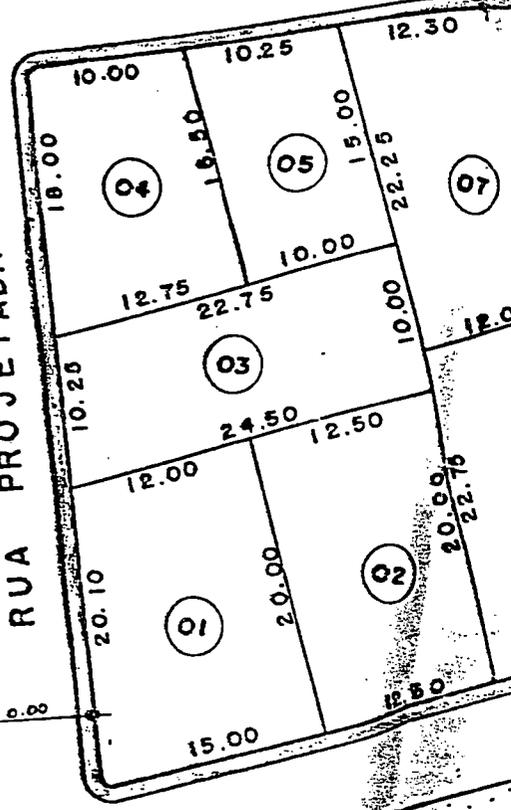
DE AGUIAR (RUA DAS PALMEIRAS)

BR - 482

10.00
1.00



RUA PROJETADA "E"



AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 049/97
Sala das Sessões, em 07.10.97
.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG
Sala das Sessões, em 07.10.97
.....
Presidente

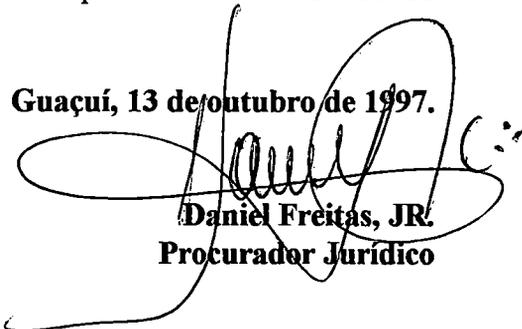
PROJETO DE LEI Nº 49/97 - DENOMINA RUA MELÍCIO ALVES MONTEIRO
Aroldo Montoni Ferreira

Propõe o ilustre Vereador Aroldo Montoni Ferreira, a denominação da Rua Projetada "E", "E"
no loteamento Morada das Palmeiras, nesta cidade, de RUA MERLÍCIO ALVES
MONTEIRO.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a
Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi
nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do
Plenário.

Guaçuí, 13 de outubro de 1997.


Daniel Freitas, JR.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 049/97

Sala das Sessões, em 07.10.97

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Assessor Jurídico da CMG

Sala das Sessões, em 07.10.97

.....
Presidente

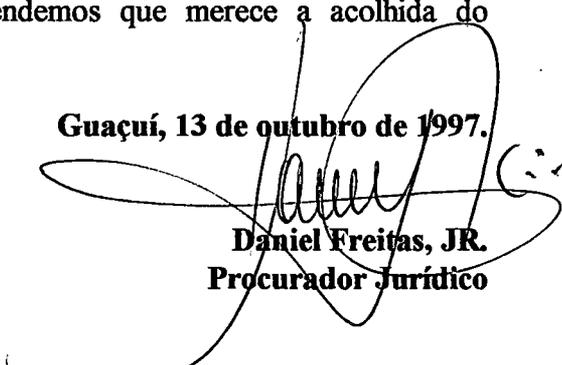
PROJETO DE LEI Nº 49/97 - DENOMINA RUA MELÍCIO ALVES MONTEIRO
Aroldo Montoni Ferreira

Propõe o ilustre Vereador Aroldo Montoni Ferreira, a denominação da Rua Projetada "E", "E'" no loteamento Morada das Palmeiras, nesta cidade, de RUA MERLÍCIO ALVES MONTEIRO.

O projeto atende às normas exigidas para sua proposição, inclusive juntou o autor a Certidão do Chefe do departamento de Tributação, onde assevera que o logradouro não foi nominado.

Assim, atendidas as formalidades regimentais, entendemos que merece a acolhida do Plenário.

Guaçuí, 13 de outubro de 1997.


Daniel Freitas, JR.
Procurador Jurídico

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº049/97.....

Sala das Sessões, em14.10.97.....

Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em14.10.97.....

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA

Sr. Presidente:

A Comissão de Justiça após análise do parecer do Assessor Jurídico e em conformidade com este, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do projeto de Lei do Legislativo nº. 049/97 - Denomina Rua "Melício Alves Monteiro".

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 1997.

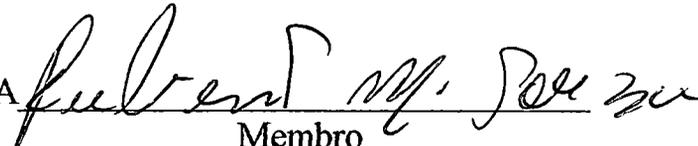
LORIVAL DUTRA MIRANDA


Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA


Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA


Membro

AUTUAÇÃO

Nesta Data Autuo os Documentos Tomando

Este o nº 049/97

Sala das Sessões, em 14.10.97

.....
Secretário

REMESSA

Nesta Data Faço Remessa Destes Autos ao

Exmº Sr. Presidente da Comissão de Justiça

Sala das Sessões, em 14.10.97

.....
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

Sr. Presidente:

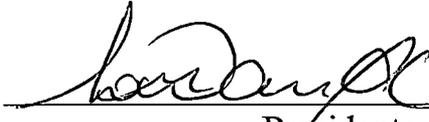
A Comissão de Justiça após análise do parecer do Assessor Jurídico e em conformidade com este, é pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do projeto de Lei do Legislativo nº. 049/97 - Denomina Rua "Melício Alves Monteiro".

Este é o nosso parecer.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 20 de outubro de 1997.

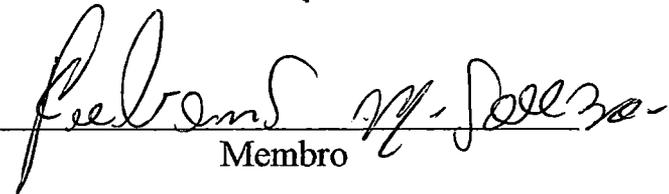
LORIVAL DUTRA MIRANDA


Presidente

VANDERSON PIRES VIEIRA


Relator

RUBENS MARCELINO DE SOUZA


Membro